



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	77 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 161, DE 18 DE MARÇO DE 2021 - RETIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140, DE 8 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 162, DE 18 DE MARÇO DE 2021 - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER À CONFERÊNCIA PATRIMONIAL NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO ATUALIZADA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-21PE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21PE.

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21PE CUJO OBJETO É A "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA"





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

RETIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Portaria nº 140, de 8 de março de 2021.

Art. 2º No anexo único, onde se lê:

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUINQUÊNIO
117/2020	ELISÂNGELA DIAS DA SILVA SOUZART	PROFESSORA	10.03.2021	09.12.2021	3

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

278/2020	MARDÉLIA CARDOSO FAUSTO	PROFESSORA	10.03.2021	09.09.2021	2
----------	-------------------------	------------	------------	------------	---

Leia-se:

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUINQUÊNIO
117/2020	ELISÂNGELA DIAS DA SILVA SOUZART	PROFESSORA	10.06.2021	09.03.2022	3
278/2020	MARDÉLIA CARDOSO FAUSTO	PROFESSORA	10.06.2021	09.12.2021	2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER À CONFERÊNCIA PATRIMONIAL NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO ATUALIZADA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no parágrafo único do art. 6º - G, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de estabelecer normas visando a disciplinar a incorporação, transferência e a baixa dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Poder Executivo Municipal, bem como adotar procedimentos para o seu controle;

Considerando a Resolução 1120/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no que tange à guarda e controle dos bens móveis e imóveis;

Considerando a conferência da escrituração patrimonial com os bens existentes para manutenção atualizada do Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, para procederem à conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis, conforme Livro Tombo, da Prefeitura Municipal de Caetité, na forma discriminada abaixo:

Presidente:

CARLOS EDUARDO DO VALE VIEIRA

Membros:

ALOÍSIO GOMES DE CARVALHO FILHO

SILVANA TEIXEIRA SANTOS





GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Patrimônio deverão realizar a regularização patrimonial, considerando a identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio.

Art. 3º No desempenho das suas funções, compete à Comissão Especial de Patrimônio:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio;
- II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
- III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV. Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI. Avaliar o estado dos bens;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.
- VIII. Cientificar dirigente de Unidade Administrativa sobre todos os endereços individuais envolvidos, com antecedência mínima de 24 horas, da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;
- IX. Solicitar e propor a Detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;
- X. Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;
- XI. A situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Unidade Administrativa;
- XII. Propor ao Superior da Unidade Administrativa a apuração de irregularidades constatadas;
- XIII. Relacionar e identificar com numeração própria, todos os bens existentes na unidade;
- XIV. Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria





GABINETE DO PREFEITO

de bens;

- XV. Elaborar seus papéis de trabalho para auxiliar nas suas atividades;
- XVI. Solicitar para que as Unidades adotem os procedimentos sugeridos pela Comissão.

§ 1º Após o registro físico dos bens, ainda que não tenha relatório definitivo da carga, a Comissão encaminhará relatório com os bens identificados para que as Unidades façam a conferência necessária.

§ 2º A Unidade deverá manter pasta com todos os formulários e informações patrimoniais pertinentes a disposição para consulta de gestores, do controle interno ou externo.

Art. 4º Para a atuação, acesso às informações e cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial de Patrimônio poderá solicitar apoio aos demais servidores da municipalidade, sem prejuízos das suas atribuições.

Art. 5º Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas ou relatórios e deverão integrar no processo de ajuste inicial ao término dos trabalhos de conferência patrimonial.

Art. 6º Caberá ao responsável pelo Controle Interno sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





SETOR DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ – BA, designado através da Portaria Nº 153 de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **01/04/2021 às 08h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção destinado a manutenção das atividades administrativas do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho- Pregoeiro - 18/03/2021.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21PE

A Prefeitura Municipal de Caetité-BA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com o Decreto Municipal nº 35, de 18 de Fevereiro de 2021, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão, que tem como objeto a “**Aquisição de veículos destinados às secretarias do município de Caetité-Ba**”. Participaram da sessão pública as seguintes empresas com os valores finais a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Gama Veículos LTDA	R\$ 254.500,00
2	Roda Brasil Representações Comércio e Serviços LTDA	R\$ 264.900,00
3	Artha Empreendimentos, Comercio e Locações – EIRELI	R\$ 272.500,00
4	Globalcenter Mercantil	R\$ 278.500,01
5	IPI Mobilidade Corporativa	R\$ 279.000,00
6	Hope Comércio e Serviços EIRELI	R\$ 324.500,00
7	Inovação Distribuição e Comércio LTDA	R\$ 400.000,00

Caetité-BA, 18 de março de 2021.

Fausto José Prisco da Silva – Pregoeiro Oficial.





SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Caetité no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 14, inciso IX do Decreto Municipal nº 35, de 18 de Fevereiro de 2021, declara adjudicada a empresa **GAMA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 06.213.517/0001-45 em face do Pregão Eletrônico 001/21PE, cujo objeto é **Aquisição de veículos destinados às secretarias do município de Caetité-Ba**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Veículo automotor, 0 km, motor 1.0 , flex. 6 válvulas, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag, freios ABS, câmbio manual de 5 marcha, 5 (cinco) assentos com configuração 2+3, Ano 2021, modelo 2021, travas e vidros elétricos, pintura normal na cor branca, rodas aro 14 ou superior.	5	Und	Renault Kwid	R\$ 50.900,00	R\$ 254.500,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO A EMPRESA **GAMA VEÍCULOS LTDA**: R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Caetité - Bahia, 18 de março de 2021.

FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA
Pregoeiro





SETOR DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/21PE cujo objeto é a “**Aquisição de veículos destinados às secretarias do município de Caetité-Ba**”, tendo como VENCEDORA a empresa: **GAMA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 06.213.517/0001-45, no valor total de **R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Caetité - Bahia, 18/03/2021

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité-BA

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1035-7DD3-478E-82FA-FA54> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1035-7DD3-478E-82FA-FA54



Hash do Documento

2136dc58e1b12197afcb132da4a5e85120cf07dda0ce293cfc330650137213ff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2021 19:32 UTC-03:00